

EDITAL – 2º SEMESTRE 2025

A Professora Mestra Valéria Tomás de Aquino Paracchini, Reitora do Centro Universitário Barão de Mauá-CBM, de Ribeirão Preto - SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, as condições para se candidatar às vagas no processo de seleção de docentes e formação de cadastro de reserva.

I – Das disposições gerais

- Para a contratação de docentes e/ou para a formação de cadastro de reserva levar-se-ão em conta os preceitos regimentais e as disposições constantes no presente edital.
- Todas as fases do Processo de Seleção serão de responsabilidade do Departamento Didático Pedagógico (DDP) e coordenação de curso, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino e Inovação.
- O DDP terá a responsabilidade de receber as inscrições e analisar os currículos segundo as exigências do plano de carreira docente do CBM e do Instrumento de Avaliação de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Ministério da Educação - MEC.
- O DDP é assessorado pelos coordenadores de curso durante todo o processo.

II – Da oferta de vagas:

- Graduação Presencial:

Cursos	Disciplinas	Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura da Paisagem: Projeto Paisagístico	Cadastro de Reserva
	Arquitetura da Paisagem: Composição Paisagística	Cadastro de Reserva
	Arquitetura da Paisagem: Paisagem Urbana	Cadastro de Reserva
	BIM: Compatibilização	Cadastro de Reserva
	BIM: Fundamentos	Cadastro de Reserva
	Building Information Modeling	Cadastro de Reserva
	Conforto Ambiental e Ergonomia: Ambiência Lumínica	Vaga Aberta
	Design de mobiliário	Cadastro de Reserva
	Fabricação Digital	Cadastro de Reserva
	Merchandising Visual	Cadastro de Reserva
	Projeto de Estruturas e Fundações: Aço	Cadastro de Reserva
	Projeto de Estruturas e Fundações: Concreto Armado e Protendido I	Cadastro de Reserva
	Projetos por Algoritmo	Cadastro de Reserva
	Tecnologias do Ambiente Construído: Materiais	Cadastro de Reserva
Biomedicina	Bioestatística	Cadastro de Reserva
	Biomedicina Estética	
	Bromatologia	
	Imagenologia	Cadastro de Reserva
	Farmacologia	Cadastro de Reserva
	Fisiologia Humana	
	Terapias Alternativas	
	Toxicologia	

Ciência da Computação	Álgebra Linear	Cadastro de Reserva
	Computação Gráfica	Cadastro de Reserva
	Laboratório de Criação	Cadastro de Reserva
	Lógica Matemática	Cadastro de Reserva
	Matemática	Cadastro de Reserva
	Métodos Numéricos	Cadastro de Reserva
	Probabilidade e Estatística	Cadastro de Reserva
	Programação para Dispositivos Móveis	Cadastro de Reserva
Direito	Crimes contra a Pessoa	Cadastro de Reserva
	Direito Ambiental	Cadastro de Reserva
	Direito Educacional	Cadastro de Reserva
	Direito Eleitoral	Cadastro de Reserva
	Direito Médico	Cadastro de Reserva
	Direito Registral	Cadastro de Reserva
	Direito Tributário	Cadastro de Reserva
	Fundamentos de Direito Civil	Vaga Aberta
	Laboratório de Prática Jurídica Civil	Vaga Aberta
	Medicina Legal	Cadastro de Reserva
	Tutela Penal Especial	Cadastro de Reserva
Farmácia	Gestão de Serviços Farmacêuticos	Cadastro de Reserva
História	Geografia I	Cadastro de Reserva
Medicina	Agressão e Defesa	Vaga Aberta
	Bioagentes Patogênicos	Vaga Aberta
	Cardiologia	Vaga Aberta
	Clínica Médica	Vaga Aberta
	Emergência e Urgência	Vaga Aberta
	Estágio em Pediatria	Vaga Aberta
	Estágio em Saúde da Família	Vaga Aberta
	Ética, Bioética e Direito Médico	Vaga Aberta
	Farmacoterapia	Vaga Aberta
	Hematologia	Vaga Aberta
	Medicina de Família e Comunidade	Vaga Aberta
	Neurociências	Vaga Aberta
	Neurologia	Vaga Aberta
	Patologias do Sistema Endócrino, Digestório, Nervoso e Urogenital	Vaga Aberta
	Patologias (Sistema Respiratório, Aparelho Circulatório e Locomotor)	Vaga Aberta
	Puericultura	Vaga Aberta

	Radiodiagnóstico	Vaga Aberta
	Semiologia da Criança e do Adolescente	Vaga Aberta
	Semiologia do Adulto	Vaga Aberta
	Semiologia Obstétrica e Ginecológica	Vaga Aberta
	Sistemas Orgânicos Integrados	Vaga Aberta
	Urgência e Emergência	Vaga Aberta
Medicina Veterinária	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Vaga Aberta
Psicologia	Estágio Supervisionado em Psicodiagnóstico	Vaga Aberta

- b) De acordo com o Plano de Carreira Docente do CBM, o candidato aprovado será contratado para exercer a função de docência na categoria **Professor Assistente - nível I**.
- c) São requisitos para o ingresso no cargo de docente:
- Ser brasileiro nos termos do Art.12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país.
 - Estar quite com as obrigações militares, se docente do sexo masculino.
 - Estar com o Título de Eleitor regularizado.
 - Possuir a formação acadêmica exigida para o exercício da docência, com titulação mínima de Especialista (pós-graduação *lato sensu*), reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

III - Das Inscrições e Documentos Necessários

- a) A inscrição e a entrega dos documentos poderão ser feitas por e-mail: selecaoddp@baraodemaua.br.
- b) Para oficializar sua inscrição, o candidato ou seu procurador legal deverá enviar por e-mail, arquivo de imagem legível dos seguintes documentos:
- *ficha de inscrição disponível no site www.baraodemaua.br (clique aqui);*
 - *Documento de identidade com foto, frente e verso (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte);*
 - *Diploma de curso de graduação reconhecido, frente e verso;*
 - *Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, frente e verso;*
 - *Diploma de mestre e/ou doutor ou ata da defesa de dissertação/tese de curso credenciado pela CAPES, frente e verso cuja data de expedição não poderá ser superior a 06 (seis) meses;*
 - *Comprovante de experiência em docência e/ou profissional de no mínimo 02 (dois) anos;*
 - *curriculum vitae da plataforma Lattes;*
 - *todas as produções científicas mencionadas no item a seguir, de acordo com a titulação máxima.*
- c) As produções científicas que serão contabilizadas referem-se aos artigos publicados em periódicos científicos na área, artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas, livros ou capítulos em livros publicados na área, livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas, trabalhos publicados em anais (completos), trabalhos publicados em anais (resumos), traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados, propriedade intelectual depositada, propriedade intelectual registrada, projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais e produção didático-pedagógica relevante.
- d) O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar documento de identidade emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição de permanência no país. Os estudos realizados no

exterior deverão estar devidamente convalidados e/ou revalidados por autoridade e/ou instituição brasileira competente.

- e) O candidato ou seu procurador legal será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- f) A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

IV. Do Processo de Seleção

- a) O processo será realizado em três fases: a pré-seleção, de caráter geral, por meio de análise curricular, em atendimento às exigências internas da IES, entrevista com o coordenador do curso e a prova didática, para os candidatos selecionados nas fases anteriores.
- b) Na análise curricular:
 - será exigido, no mínimo, certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*;
 - produção científica, tecnológica, artístico cultural, compreendendo os últimos 3 (três) anos. A extensão e a experiência docente serão avaliadas e pontuadas de acordo com o plano de carreira docente da Instituição.
- c) Para os aprovados na pré-seleção, o DDP, dará conhecimento via e-mail, do local, data e hora da entrevista com o coordenador e, se aprovado, receberá e-mail sobre o local, data e hora e orientações para a prova didática.
- d) A entrevista com o coordenador do curso versará sobre o currículo, a prova didática e a disponibilidade de horário e dia(s) da semana do candidato para a docência no Centro Universitário e terá caráter eliminatório.
- e) Serão definidos 03 (três) temas e um deles será sorteado no momento da prova didática. O candidato deverá elaborar um Plano de Aprendizagem do aluno sobre cada tema definido, elaborar uma questão para cada tema, de acordo com o modelo que será enviado por e-mail.
- f) A prova didática será realizada nas seguintes etapas:
 - explicação do Plano de Aprendizagem do aluno para o tema sorteado, com duração de no máximo 5 (cinco) minutos;
 - apresentação do tema sorteado com duração de no mínimo vinte minutos e, no máximo, trinta minutos.
 - apresentação da questão relacionada ao tema sorteado, evidenciando as intencionalidades do processo de avaliação da aula, com duração de no máximo 5 (cinco) minutos.As etapas da prova didática serão realizadas na presença de uma banca examinadora, composta por um membro do DDP, o coordenador do curso e um professor especialista da área.
- g) A banca examinadora poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao Plano de Aprendizagem, recursos didáticos e desenvolvimento do tema.
- h) É vedado ao candidato assistir a prova de outro concorrente.
- i) Na avaliação da prova didática a banca examinadora atribuirá ao candidato notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado eliminado aquele que não alcançar a média mínima igual ou superior a 7,0 (sete), nos quesitos avaliados.

- j) Ao final do processo, o DDP informará à Pró-Reitoria de Ensino e Inovação a relação de candidatos com as respectivas notas.
- k) A classificação final será o somatório da pontuação obtida em função da produção científica apresentada e da prova didática.
- l) O candidato será classificado na área de conhecimento de sua formação acadêmica, observando o seguinte critério de desempate:
 - tempo de exercício no magistério superior.
 - pontuação da produção acadêmica nos últimos 3 anos.

V. Da Contratação

- a) A contratação do candidato será feita de acordo com a classificação obtida e do processo de seleção.
- b) Fica ao candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação e preenchimento de formulários internos necessários ao seu registro, bem como participar de entrevista e dos demais trâmites estabelecidos pelo setor de Recursos Humanos.
- c) O não comparecimento em qualquer fase da avaliação implicará na eliminação do candidato.
- d) O edital ficará disponível no site www.baraodemaua.br e na forma impressa, no Departamento Didático Pedagógico, até que as vagas sejam preenchidas.
- e) De acordo com as normas gerais estabelecidas, não serão aceitos recursos.
- f) Os casos omissos serão apreciados pela Reitoria.

Ribeirão Preto, 24 de Junho de 2025.



Profª. Mª. Valéria Tomás de Aquino Paracchini
Reitora do Centro Universitário Barão de Mauá